

ANÚNCIO N.º 30/2022/BI Mestre [2]
**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. - Unidade Estratégica de Investigação e
Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal**

**Bolsa de Investigação no âmbito do projeto VIGIAVESPA (POSEUR-03-2215-FC-000150): Instalação da rede nacional de vigilância ativa no âmbito do Plano de
Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsa de Investigação (BI) - Mestre, no âmbito do projeto VIGIAVESPA (POSEUR-03-2215-FC-000150): Instalação da rede nacional de vigilância ativa no âmbito do Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal, financiado por fundos europeus e nacionais através do POSEUR 2021, por um período de 9 meses, ate final do projeto (30 de junho de 2023).

Área Científica: Ciências Agrárias, Florestais e Biologia.

Área científica secundária: Entomologia aplicada, Sistemas de informação geográfica.

Requisitos de admissão: É destinada a Mestre nas áreas científicas: Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas ou áreas afins. O candidato deverá ter experiência em trabalho de campo e laboratorial, em particular, em entomologia aplicada, técnicas de realização de ensaio biológico, apicultura, tratamentos estatísticos de dados e ter conhecimentos na área dos Sistemas de Informação Geográfica, utilização de softwares SIG, *ArcMap*, *ArcCatalog* e *ArcGIS Online* bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada.

O mestre deverá ter no momento da assinatura do contrato, um comprovativo de inscrição em ciclos de estudo não conferente de grau académico ou de diploma.

Plano de trabalhos: O grande objetivo deste trabalho será acompanhar a instalação da rede nacional de vigilância ativa para a *Vespa velutina*, acompanhando os trabalhos de instalação das armadilhas entomológicas alimentares em locais de risco de acordo com uma rede de malha de 30x30km. O bolseiro terá como funções estabelecer os contatos com as entidades publicas e privadas que participarão na rede de vigilância ativa, definida de acordo com o documento “Bases para a instalação da rede de vigilância ativa “no âmbito do “Plano de Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal”. Utilização de softwares SIG, *ArcMap*, *ArcCatalog* e *ArcGIS online*, elaboração de mapas e cartografia técnica e científica rigorosa. Produção de relatórios, peças gráficas, aplicações online. Apoio em áreas de *BackOffice* para o projeto. Levantamentos GPS no terreno integrando em tempo real ou posteriormente os dados em servidor nas plataformas existentes ou a desenvolver. Utilização das aplicações *Survey123* e *Collector for ArcGIS*.

Local de trabalho: A maiorias das tarefas serão executadas no Posto Apícola (Polo da Tapada da Ajuda) e nos laboratórios do INIAV situados na Quinta do Marquês em Oeiras. Os trabalhos de campo decorrerão em todo o território continental.

Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 9 meses, com início previsto em outubro de 2022, até final do projeto (30 de junho de 2023).

Valor do subsídio:

O valor mensal da bolsa é de 1.144,64€ /mês conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas abrangidas pelo Regulamento N.º 234/2012. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Na candidatura deverão constar os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida à Responsável do Projeto, Professora Adjunta Joana Godinho, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº 30/2022/BI - Concurso VIGIAVESPA 1;
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações nos pais, nas zonas referidas e o desenvolvimento de trabalhos de campo com abelhas domésticas e vespas.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Teresa David

Vogais efetivos: Prof. Adjunta Joana Godinho e Doutor Edmundo Sousa

Vogais suplentes: Doutora Amelia Lopes e Doutora Eugenia Andrade

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal.

Método de seleção:

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista, caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 –Licenciatura Bolonha com mestrado integrado (10 valores); Mestrado na área com pelo menos 5 anos (10 valores); = C1; Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores com aproximação às décimas = C2); Ponderação: P2 = 0,3.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos = C3); Ponderação: P3 = 0,5.

Fórmula para seriação: $CF=C1.P1+C2.P2+C3.P3$.

Forma de publicitação /notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) Edifício Florestal, INIAV, Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANÚNCIO Nº30/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pela Professora Adjunta Joana Godinho (joana.godinho@iniav.pt).